

LEI Nº 287/1997

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 1.997.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ITANHANGÁ (ADERI).

O Sr. Francisco Specian Junior , Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública por tempo indeterminado a Associação de Desenvolvimento Rural dos Pequenos Produtores de Itanhangá (ADERI), entidade civil, sem fins lucrativos, com Sede no Projeto Itanhmagá, MT 338 KM 172, Município de Tapurah-MT, com foro jurídico na Comarca de Diamantino – MT, inscrita no CGC sob o nº 01.891.059/0001-80, com registro no Cartório de títulos e documentos da Comarca de Diamantino-MT, com finalidades sociais definidas em seu Estatuto, o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em  
08 de dezembro 1.999.